



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2063 / 2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em atendimento à estrutura orçamentária, abaixo especificada:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO-AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO DUSTENTÁVEL
2060800121 – 2186 – Manutenção de Convênio c/ SEBRAE-MG
Fonte: 100 Recursos Ordinários - Exercício
33504100 – Contribuições 75.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento total das seguintes dotações do orçamento fiscal do exercício de 2021:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO-AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO DUSTENTÁVEL
185420023 – 1050 – Construção de 1 Usina de Reciclagem de Lixo
44905100 – Obras e Instalações. 30.000,00
Fonte: 100 Recursos Ordinários - Exercício
185420023 – 1051 – Aquisição Equipamentos p/ Usina de Reciclagem de Lixo
44905200 – Equipamentos e Material Permanente. 10.000,00
Fonte: 100 Recursos Ordinários - Exercício
185420023 – 2176 – Manutenção Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 15.000,00
Fonte: 100 Recursos Ordinários - Exercício
206080020 - 1053 – Aquisição de Implementos Agrícolas
44905200 – Equipamentos e Material Permanente. 10.000,00
Fonte: 100 Recursos Ordinários - Exercício
206080020 – 2138 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural
33903000 – Material de Consumo. 10.000,00
Fonte: 100 Recursos Ordinários - Exercício
Total: 75.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 à 2021, especificamente no saldo do exercício de 2021, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 09 de junho de 2021.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal